Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 092/22
EM, 14/03/22
Servidor (a) da CM-BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO (RUA DE IPIRÁ), EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL DORALICE SAMPAIO.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Luiz Viana Filho (Rua de Ipirá) é uma das principais e mais movimentadas vias urbanas de Itaberaba, por ser umas das rotas de acesso a nossa cidade.

Levando em conta o grande fluxo de veículos, as residências e pontos comerciais. Há de se considerar relevante necessidade de se criar meios que ampliem a facilitem a mobilidade urbana. Sobretudo porque os moradores e transeuntes reivindicam melhorias de acesso na localidade, devido a grande movimentação de veículos e pedestres, principalmente crianças e idosos, haja vista se tratar de uma importante e estratégica via de ligação entre o centro comercial, CONCIC, Bairro Universitário, Batalhão, Rodoviária, UNEB e Feira Livre.

Diante o exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

Sala das Sessões, 14 de março 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"